

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

PORTARIAS

Gabinete do Secretário

PORTARIA

PORTARIA 148/2023

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o expediente administrativo nº 18/1500-0028315-1 **designa** LUCIANO KAYSER VARGAS-ID 3040143, BRUNO BRITO LISBOA - ID 3039846 , VIVIANE DE AZEVEDO ESCALANTE - ID 3916367 e JACKSON FREITAS BRILHANTE DE SÃO JOSÉ- ID 3891178 para constituírem a Comissão Eleitoral sob presidência da primeira, que deverá elaborar o próprio regimento e conduzir o processo em conformidade com o parágrafo único, do Art. 3º, do Regimento Interno da Comissão de Pesquisa do DDPA.

Giovani Batista Feltes

Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

PORTARIA SEAPI Nº 100/2023

Designa o Grupo Técnico do Programa Estadual de Sanidade Ovina do Estado do Rio Grande do Sul

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 90 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, com base na Lei Estadual 13.467, de 15 de junho de 2010 e seus regulamentos, na Portaria 045 de 2014, que estabelece o regulamento das ações relativas a Ovinos no Estado do Rio Grande do Sul, e no Proa nº 22150000259627, e ainda, considerando a necessidade de assessoramento técnico especializado às Inspetorias e Escritórios de Defesa Agropecuária e aos respectivos Supervisores Regionais no âmbito das supervisões;

RESOLVE:

Art 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo Técnico do Programa Estadual de Sanidade Ovina (GT-PROESO), com atuação no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de gestão e de execução das atividades relacionadas ao PROESO:

Nathalia de Bem Bidone

ID 3890740/01 Coordenação Geral/Supervisão Regional Bagé

Fernando Henrique Sauter Groff	ID 2372550/01	Nível Central
Paulo André Santos Coelho de Souza	ID 3888932/01	Nível Central
Grazziane Maciel Rigon	ID 3060101/01	Nível Central
Bruno Dall'Agnol	ID 4450175/01	CEPVDF
Maurício Flores da Silva	ID 7421982/01	Supervisão Regional Passo Fundo
Willian Augusto Smiderle	ID 7421931/01	Supervisão Regional Caxias do Sul
Jonas Coruja Cardoso	ID 3889696/01	Supervisão Regional Osório
Bibiana Hartmann Monte Blanco	ID 4463935/01	Supervisão Regional Santa Rosa
Lucas Neumaier Alves	ID 4448898/01	Supervisão Regional Estrela
Aline Lima de Souza	ID 4447964/01	Supervisão Regional Palmeira das Missões
João Malheiros Neto	ID 3891143/01	Supervisão Regional São Luiz Gonzaga
Giovana Tagliari Evangelista	ID 3891585/01	Supervisão Regional Bagé
Pablo Fagundes Ataide	ID 4448090/01	Supervisão Regional Rio Pardo
Diego Moreira de Azeredo	ID 3058824/01	Supervisão Regional Alegrete
Aurélio Maia Vieira	ID 2548348/02	Supervisão Regional Alegrete
Marcela Bicca Bragança Corrêa	ID 2861020/01	Supervisão Regional Alegrete
Sabrina Milano Vaz	ID 2421160/01	Supervisão Regional Alegrete
Gisane Lanes de Almeida	ID 3059162/01	Supervisão Regional Santa Maria
Leonardo Mortágua de Castro	ID 4383982/01	Supervisão Regional Pelotas
Simone Cattelan	ID 2370050/01	Supervisão Regional Porto Alegre
Lourival Bortolloto de Camargo	ID 4457404/01	Supervisão Regional Lagoa Vermelha
Aléverson Barcelos	ID 2860767/01	Supervisão Regional Ijuí

Parágrafo Único - Este grupo tem como função auxiliar no planejamento, na gestão e na execução das atividades do PROESO, sem prejuízo de suas renumerações e das demais atribuições funcionais junto às Supervisões Regionais e respectivas Inspetorias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria 256/2013 e demais disposições em contrário.

Porto Alegre, 22 de maio de 2023.

Giovani Batista Feltes,

Secretário de Estado.

PORTARIA 155/2023

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o advento da Lei nº 13.439/2010 e Lei n.º 14.045/2012, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado, apto a perceber a Gratificação de Atividade Especial no percentual de 60% (sessenta por cento), sobre o vencimento básico do respectivo cargo, conforme Lei nº. 13.439 de 05 de abril de 2010, alterada pela Lei 14.045, de 06 de julho de 2012, nos termos do parecer do agente setorial da PGE no processo número 20150000080758, a saber:

Nome: Diego Melo Pereira

Id. Func: 4215630/01

Cargo/Função: Analista Agropecuário e Florestal

Art. 2º. - O servidor acima mencionado, de acordo com o cargo que ocupa, deverá receber os valores pelo período de 16/03/2023 a 02/04/2023 .

Art. 3º. - O Termo de Aceitação da Atividade Especial, firmado pelo servidor, ficara devidamente anexado no processo n.º 23150000069858 .

Art. 4º. - Para que surta os efeitos legais preconizados na Lei acima referida, publico a presente, revogando quaisquer outras disposições em contrário.

Giovani Batista Feltes

Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

GIOVANI BATISTA FELTES

Av. Getúlio Vargas, 1384

Porto Alegre

GIOVANI BATISTA FELTES

Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Av. Getúlio Vargas, 1384

Porto Alegre

Fone: 5132886200

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 26 de Maio de 2023

Protocolo: **2023000861986**

Publicado a partir da página: **115**